



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

PORTARIA/GABINETE PREFEITO Nº 030/2017

Araruna, 17 de janeiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E exonerar a pedido os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos nesta Portaria, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LEDA MARA TAVARES DE ABREU	DIRETORA ADJUNTA DA EMEF JOÃO ALVES TORRES	DD-3
ALCIONE SOARES MOREIRA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS PEDAGÓGICOS	CC-4
SANDRA SILVA DOS SANTOS	GERENTE PEDAGOGICA	CC-3
MARIA RÉGIA FELIX DA SILVA	ASSESSOR	CC-5

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional de Araruna-PB